Sto.André abre 520 vagas gratuitas para oficinas de cultura

Inscrições para projeto Territórios de Cultura começaram ontem; programa conta com 25 atividades em diversos pontos da cidade

Santo André abriu nesta segunda-feira (15) as inscrições para oficinas do projeto Territórios de Cultura 2023. São 520 vagas disponíveis para 25 atividades gratuitas, que têm previsão para serem iniciadas em junho. A intenção do programa é articular ações de formação cultural ou artística contemplando todo o município.

As oportunidades são para oficinas de diversas linguagens, como maracatu, capoeira, rap (ritmo e poesia), danças urbanas, dança contemporânea, dança do ventre, história em quadrinhos, contação de história, teatro para adolescente, teatro para a terceira idade, violão, flauta doce, viola caipira, canto, desenho e aquarela.

As linguagens estão distribuídas entre os 15 bairros contemplados com atividades desenvolvidas em equipamentos municipais: Paranapiacaba, Vila Palmares, Cata Preta, Parque Andreense, Vila Sá, Vila Humaitá, Vila Floresta, Jardim Alzira Franco, Jardim Marek, Jardim Santo André, Jardim Ana Maria, Parque Erasmo Assunção, Vila Linda, Jardim Santo Alberto e Campestre.

Mais informações e ficha de inscrição estão disponíveis no link *http://acesse.santoandre.br/OficinasTerritorios2023*. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail *territorios.culturaz@gmail.com* ou pelo telefone 4438-5021. É possível se inscrever em mais de uma oficina; para isso, é necessário acessar novamente o formulário.

O Projeto Territórios de Cultura foi criado em 2017 como reestruturação do projeto Emiacidade, ampliando modalidades e linguagens a partir de um conceito amplo de cultura e selecionando orientadores através de convocatórias públicas.

Tem por objetivo articular ações de sensibilização cultural ou artística a partir dos conceitos de democratização, descentralização de ações de formação cultural, provocação e instauração de novas formas de pensar e produzir cultura, valorização da memória cultural da cidade e contribuição para mapeamento cultural contínuo.

O projeto propõe flexibilidade de dias e horários conforme os espaços e propostas dos orientadores, que também propõem modelos de atuação em diferentes formatos. Além das oficinas e workshops, o Territórios de Cultura realiza mostras descentralizadas, sarau e encontros entre turmas, e integra a Mostra Artístico Pedagógica no fim do ano no Teatro Municipal.

da Redação

Divulgação

VAGAS. Oportunidades são para linguagens como maracatu, capoeira, rap, danças urbanas e dança contemporânea

SALTO

Sargento invade base e mata dois policiais a tiros no Interior de SP

Um sargento da Polícia Militar invadiu uma sala do quartel armado com um fuzil e disparou contra dois colegas de trabalho, na manhã de ontem, em Salto, interior de São Paulo. Os dois policiais morreram.

Uma das vítimas, o capitão Josias Justi, era comandante da PM na cidade. Também morreu o sargento Roberto da Silva. Depois dos crimes, o atirador se entregou e foi preso.

O ataque aconteceu por volta das 9 horas e, até o início da tarde, a motivação dos crimes ainda era investigada. De acordo com testemunhas, o sargento Gouveia invadiu a base, pegou um fuzil que estava guardado no local e mandou outros policiais se afastarem. Em seguida, ele entrou na sala da 3ª Companhia da Polícia Militar onde estava o comandante e o outro policial e trancou a porta. Testemunhas ouviram três disparos.

Após os tiros, outros policiais entraram no local, desarmaram e detiveram o atirador.

A SSP (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo) confirmou o ocorrido e disse, em nota, que a corregedoria da corporação busca elementos para esclarecer a motivação. A Polícia Militar lamentou a ocorrência.

(do Estadão Conteúdo)

EM 2021

Cabos de energia causaram queda do avião da cantora Marília Mendonça

As linhas de transmissão de energia elétrica da Cemig (Companhia Energética de Minas Gerais) foram o fator principal do acidente aéreo que matou a cantora Marília Mendonça e outras quatro pessoas, em novembro de 2021, no distrito de Piedade de Caratinga, no município de Caratinga, em Minas Gerais.

A conclusão consta do relatório final apresentado, nesta segunda-feira (15), pelo Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos), órgão militar subordinado ao Comando da Aeronáutica. O laudo do acidente também descartou erro humano do piloto da aeronave Geraldo Martins de Medeiros, e falhas mecânicas e operacionais da aeronave.

O relatório final sobre a perícia feita pelo Cenipa foi apresentado aos advogados e familiares das cinco vítimas, na tarde de ontem. O Cenipa esclarece ainda que as investigações realizadas não buscam estabelecer culpa ou responsabilidade de quem quer que seja. O objetivo é entender as circunstâncias do acidente para aprimorar as medidas de segurança de voos, evitar novos acidentes aéreos e, consequentemente, preservar vidas.

(da Agência Brasil)

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

RESOLUÇÃO COMUGESAN 06/2023

Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do Fumgesan para 2023/2024.
O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 7.733/98, artigo 7º, em sua 2ª reunião ordinária do exercício 2023
Considerando a Lei Municipal nº 7.733/98;
Considerando a Lei Municipal nº 9.569/14;
Considerando o Decreto nº 16.527/14;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fumgesan para o exercício 2023/2024, dispondo sobre os valores, diretrizes e formas de aplicação.
Art. 2º O montante do recurso a ser disponibilizado será de 1.210.713,56 (um milhão, duzentos e dez mil, setecentos e trezes reais e cinquenta e seis centavos), sendo:
I. R$ 660.713,56 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) (54%) reservados para os projetos aprovados em 2018, 2020 e 2022, conforme quadro abaixo:

Projeto	Proponente	Período de execução	Valor
De volta pra Sala	DRS/Semasa	01/11/2018 a 01/04/2023	R$ 8.395,22
Do sólido ao Gasoso	DRS/Semasa	01/10/2021 a 01/04/2023	R$ 189.712,06
A3P	DRS/Semasa	01/03/2023 a 01/03/2024	R$ 119.986,82
Centro de visitantes de Paranapiacaba	SMA	05/10/2022 a 05/10/2023	R$ 34.101,08
Gases de efeito estufa	UPAE	13/10/2022 a 13/10/202	R$ 59.783,00
Caeté	Siades	18/08/2022 a 18/07/2023	R$ 106.809,38
Agrofloresta Comunitária Nasa		01/09/2022 a 01/09/2023	R$ 141.926,00
	Total		**R$ 660.713,56**

Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143 - Centro - Santo André - CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059
II. R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) (44,48%) para a contratação de estudos e políticas estruturantes que subsidiarão o Marco Regulatório Ambiental, através do "Programa Santo André 500 anos" (de acordo com os itens c e i, inciso I, artigo 15, da Lei Municipal 9.569/2014), sob gestão da Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SPEL/PSA), sendo eles:
a) Elaboração do Plano Municipal de Combate às Mudanças Climáticas (orçado em R$ 855.500,00);
b) Elaboração do Plano Municipal de Créditos de Carbono (orçado em R$150.000,00);
c) Elaboração do Plano Municipal de Mata Atlântica (orçado em R$ 210.000,00).
Parágrafo único: A disponibilização do recurso do Fumgesan para os produtos detalhados no inciso II do artigo 2º só será efetuada se houver disponibilização do restante do recurso necessário por outros fundos e/ou fontes municipais.
Art. 3º Ao ser disponibilizado o recurso previsto no inciso II do artigo 2º, deverá ser firmado convênio ou outro instrumento previsto em lei que regulamente todas as ações executadas.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo André, 16 de maio de 2023
Ajan Marques de Oliveira
Superintendente do Semasa
Presidente do Comugesan

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA
Extrato de Termo de Aditamento

1º Termo de Aditamento ao Termo ao Contrato n.º 10/2022; Proc. Administrativo n.º 620/2021; Objeto: Contratação direta de Instituições Financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas do Semasa; Assinatura: 04/04/2023; Convenente: Banco do Brasil S.A. Finalidade: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/04/2023.

Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

Avisos

EDITAL-CEMITÉRIO PARQUE & CREMATÓRIO VALE DOS PINHEIRAIS - EXUMAÇÃO DE DESPOJOS MORTAIS - MAUÁ

Em cumprimento ao disposto no "Instrumento Particular de Compromisso de Concessão de Uso de Jazigo do Cemitério Parque Vale dos Pinheirais, e Contrato de Concessão Onerosa de Uso de Jazigo ,em atenção ao disposto na condição resolutiva inserida na clausula 4, dos referidos contratos, o presente edital tem a finalidade de NOTIFICAR extrajudicialmente os parentes e ou/-responsáveis legais abaixo indicados, que se encontram em local incerto e não sabido, a acompanhar a exumação e transladação dos restos mortais para ossário identificado , localizados na necrópole, ou que se manifestem até a data e horário abaixo especificado. Titular: VIVIAN PRISCILA PAULINO PRADO, Despojos de: MARIA GORETTI GOULART RIBEIRO, (gav. 01), VALERIA GOULART (gav. 02) e MARIA APARECIDA GOULART, (gav. 03) Q D, St.06, Jaz.114. Titular: JAURY CARLOS TASSO DA COSTA, Despojos de: EUNICE IRIZAGA DA COSTA (gav.01), QC, St.25, Jaz 129, Titular: : ELIO MARTINS DA SILVA FILHO, Despojos de: JOAQUINA CASTILLO FERNANDEZ (gav.01) e TERESA SILVERIO DA SILVA,(gav. 00),QC, St 18,Jaz 124, Titular: AURELINA MARIA LINS, Despojos de: CUBERTINO ANTONIO LINS (gav.01), e AURELINA MARIA LINS, inumada gav. 02 ,QC, St 29,jazigo 91, com exumação para o dia 19/05/2023 as 10:00 hs.

Convocações

O SEESAETRA - Sindicato dos Empregados em Escritórios No Setor Administrativo de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas, Turismo e Fretamento, Urbano e Suburbano de Passageiros, Veiculo Zero Km do Grande ABCD e Regiões, pelo presente Edital, comunica a todos os trabalhadores do Setor Administrativo das Empresas de Transporte de Cargas Secas e Molhadas e Veículos Zero Km, associados ou não, representados por esta entidade sindical, que foi assinada Convenção Coletiva de Trabalho 2023-24 do setor, ficando estabelecida Contribuição Assistencial, no importe total de 6% do valor do salário já reajustado, a ser descontada em 3 (três) parcelas, sendo cada uma de 2% (dois por cento) nos meses de Julho de 2023, Novembro de 2023 e Fevereiro de 2024, ficando assegurado direito individual, personalíssimo, indivisível e intransferível de oposição justificada, que deverá ser manifesto por meio de instrumento manuscrito a ser entregue na sede do SEESAETRA, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente edital, no horário de atendimento exclusivo das 8h às 13h. Para evitar aglomerações deverá o trabalhador apresentar-se com 2 (duas) vias prontas da carta de oposição, não será disponibilizado material para elaboração da carta e não serão realizadas cópias. Santo André, 16 de maio de 2023. JOAQUIM FRANCISCO - Presidente.

Leilões

BANCO SAFRA S. A. - EDITAL ÚNICO
Leilão – Lei nº 9.514/97 com as alterações das Leis nº 13.465/17 e nº 13.476/17
1º Leilão – 23/05/2023 – 10:30h - 2º Leilão – 24/05/2023 – 10:30h (Horário de Brasília)
Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.portalzuk.com.br**
LEILOEIRA OFICIAL DORA PLAT - JUCESP 744, com escritório na Av. Angélica, nº 1996, 6ª andar, São Paulo/SP, tel. (11) 3003-0677

O **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, venderá através de Leilão Público de modo somente on-line, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel a seguir discriminado, localizado na Cidade de Santo André, Estado do São Paulo, recebido em garantia objeto do Instrumento Particular com força de escritura vinculado a Cédula de Crédito Bancário nº 001083559, emitida em 22/03/2013, posteriormente aditada, mencionado na matrícula abaixo, tendo como Credor Fiduciário **BANCO SAFRA S.A.,** como Fiduciantes **MOACIR SERAFIM**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 9.864.139, inscrito no CPF nº 031.955.218-73, e **ELIANA MENDES DA SILVA**, brasileira, divorciada, comerciante, RG nº 13.842.417, inscrito no CPF/MF nº 131.544.798-30, residentes em Santo André/SP, e como Devedora, **S. NALDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.654.084/0001-15 com sede em Santo André/SP, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514/97 com alterações das Leis nº 13.465/17 e nº 13.476/17. Condições de Pagamento: **À vista**, via TED bancária ambos de emissão do Arrematante/Adquirente. Comissão do Leiloeiro de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante/Adquirente no ato da arrematação. Imóvel objeto da **Matrícula nº 84.703 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP**: Apartamento nº 12, localizado no 1º andar do Edifício Ipê Amarelo, situado na Rua da Memória nº 127, Bairro da Glória; possuindo a área privativa de 122,2800m², área comum de divisão não proporcional de 25,0000m², correspondente as vagas de garagens nºs 12/12, do 2º subsolo; área comum de divisão proporcional de 79,9148m², perfazendo uma área total construída de 227,1948m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,0606035 ou 6,06035%, ou ainda 37,4384m². ***Observações: (1) Consta Indisponibilidade de bens nas averbações nºs 13, 15, 16 e 17; e Penhora de direitos na averbação nº 14, da referida matrícula; (2) O Arrematante/Adquirente será responsável por adotar todas as providências necessárias para baixa dos ônus indicados no item "1", retro, bem como de eventuais novos ônus que venham a gravar a matrícula; (3) Imóvel ocupado; (4) A imissão na posse do imóvel ocorrerá por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; (5) Eventual regularização do imóvel junto aos órgãos competentes, inclusive Prefeitura Municipal, Cartório de Registro de Imóveis e Condomínio, será por conta do Arrematante/Adquirente; (6) Em caso de arrematação, a escritura pública de venda e compra será outorgada a critério do Credor, em até 90 (noventa) dias da data da arrematação, desde que não haja nenhuma pendência em razão dos ônus gravados na matrícula ou da regularização do imóvel, cuja baixa/regularização fica sob a responsabilidade do Arrematante/Adquirente; (7) O Credor não se responsabilizará pelo registro da escritura de venda e compra, em razão de eventuais exigências por conta dos gravames que constam na matrícula ou de necessidade de regularização imobiliária; e (8) Até a data do segundo leilão é assegurado ao devedor fiduciante adquirir o imóvel pelo valor da dívida acrescido dos encargos, impostos, despesas e demais encargos, nos termos dos parágrafos 2º, 2º-B e 3º, incisos I e II, do art. 27 da Lei 9.514/97.*** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.portalzuk.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.portalzuk.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda é em caráter "Ad Corpus", não podendo o Arrematante/Adquirente alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido. **Valor mínimo para o 1º Leilão (23/05/2023) – R$ 577.865,38 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Valor mínimo para o 2º Leilão (24/05/2023) – R$ 291.924,50 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). NOTA DE ESCLARECIMENTO:** O valor mínimo do imóvel para o 1º e 2º Leilões tem como referência, respectivamente, o valor do imóvel e o valor da dívida atualizada referente ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária acima referida, acrescido das despesas, tudo em conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/97 e suas alterações e com o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária. Veja detalhes, condições e íntegra do edital (condições gerais) com o Leiloeiro Oficial.

Declarações

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - DIADEMA/SP
COLETA DE PREÇOS Nº 624/2023

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 624/2023 - SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR, PARA ATENDER AS UNIDADES DO MUNICIPIO DE DIADEMA, CUJA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO ESCOPO TÉCNICO, COMO ANEXO I.. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 18 de maio de 2023 às 16h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6140.

Centro Universitário FMABC
CNPJ nº 57.571.275/0007-98
Edital 01/2023 de 14 de maio de 2023.

O Centro Universitário FMABC 57571275/0007-98, torna pública que estarão abertas, as inscrições do Processo Seletivo de provas e títulos, para provimento de vaga, no cargo de Professor Titular para a área de Anatomia Humana (01 vaga). As inscrições serão realizadas no Centro Universitário FMABC: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André, CEP: 09060-870 - Reitoria, 1º andar do Prédio Administrativo. Periodo de inscrição: de 15 de maio a 17 de julho de 2023, exceto sábados, domingos, feriados nacionais ou locais e emendas, podendo ser prorrogado a critério da Reitoria do FMABC. Horário: das 9h às 12h e das 13h às 15h (horário de Brasília). Taxa de inscrição: R$ R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). A integra do Edital está disponível no endereço eletrônico www.fmabc.br.

Prof. Dr. David Everson Uip
Reitor do Centro Universitário FMABC

Centro Universitário FMABC - CNPJ nº 57.571.275/0007-98
Edital 02/2023 de 14 de maio de 2023.

O Centro Universitário FMABC 57571275/0007-98, torna pública que estarão abertas, as inscrições do Processo Seletivo de provas e títulos, para provimento de vagas imediatas e cadastro reserva, no cargo de Professor Assistente A para as seguintes áreas: Psicologia Educacional (01 vaga) e Psicologia em Técnicas de Aconselhamento Psicológico (01 vaga). As inscrições serão realizadas no Centro Universitário FMABC: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André, CEP: 09060-870 - Reitoria, 1º andar do Prédio Administrativo. Período de inscrição: de 15 de maio a 16 de junho de 2023, exceto sábados, domingos, feriados nacionais ou locais e emendas, podendo ser prorrogado a critério da Reitoria do Centro Universitário; Horário: das 9h às 12h e das 13h às 15h (horário de Brasília). Taxa de inscrição: R$ 700,00 (setecentos reais). A integra do Edital está disponível no endereço eletrônico: www.fmabc.br.

Prof. Dr. David Everson Uip
Reitor do Centro Universitário FMABC

Editais Forenses

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA megaleilões

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10149500903, firmado em 20/07/2020, no qual figuram como fiduciante(s) **DENIS SANTOS NAJAR**, estado civil divorciado, profissão operador de produção II, RG nº 21.682.673 – SSP/SP, CPF/MF nº 155.475.728-29, residente e domiciliado em Santo André/SP, levará a **PUBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 24 de maio de 2023, às 15h00min,** endereço leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 654.365,43 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Prédio Casa), nº 162 da Rua Maria José, Santo André/SP com 116,00m² de área construída e seu respectivo terreno constituído de parte dos lotes nºs 17 e 18 da quadra 08, situado no Jardim Santo André, medindo 8,70m de frente para a referida rua; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno mede 25,00m confinando com o lote p/16, Rua Maria José, nº 158; do lado esquerdo mede 25,00m confinando com parte do mesmo lote; e, nos fundos mede 8,70m confinando com o lote p/37, Rua Maria Teresa, nº 181, e com o lote p/37, Rua Maria Teresa, nº 185, encerrando a área de 217,50m². **Imóvel objeto da matrícula nº 107.705 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP.** Obs: (i) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; (ii) Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída apurada no local, com a lançada no IPTU/ITBI e averbada no RI, correrão por conta do Comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **31 de maio de 2023, às 15h00min,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 327.182,72 (trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematante. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA megaleilões

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10157586208, firmado em 15/04/2021, no qual figura como fiduciante **DIOGO FERMINO DE FARIA**, brasileiro, solteiro, maior, profissão executivo de vendas II, RG nº 44.701.894-2 SSP/SP, CPF/MF nº 009.703.649-89, residente e domiciliado em São Paulo/SP, levará a **PUBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 24 de maio de 2023, às 15h00min,** endereço leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 352.997,56 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência nº 04, localizada no segundo pavimento, na parte dos fundos, do Condomínio Residencial Genebra 1327, com entrada pelo nº 1.327 da Rua Genebra, situada no Jardim Anna Maria, Santo André/SP, possuindo uma área privativa de 49,67m², área privativa descoberta e equivalente de construção de 48,67m² (correspondente ao terraço descoberto localizado acima desta unidade, terraço de cobertura), área comum de divisão proporcional igual a 51,66m² (estando incluída nesta área uma vaga indeterminada para auto na garagem coletiva), perfazendo uma área total construída de 150,00m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,3322 ou 33,22%, ou ainda 49,83m². O referido Condomínio, foi construído sobre o terreno de 150,00m². AV.2 – Contribuinte nº 16.023.112. **Imóvel objeto da matrícula nº 88.760 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **31 de maio de 2023, às 15h00min,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 286.150,87 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematante. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Para anunciar é só ligar 4435-8159

Para assinar, ligue: 4435-8010 DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal